



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE ABRIL DE 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 1837/2017

*Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº.1820/2017 de 12/04/2017, baixa o seguinte

DECRETO

**Art. 1º** Ficam abertos os seguintes créditos especiais, no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

GABINETE	
02	Gabinete
0201	Gabinete
0201.04	Administração
0201.04.122	Administração Geral
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete
0201.04.122.0010.2003.3190160000000.0001 (XX)	Outras despesas Variáveis R\$.2.000,00
0201.04.122.0010.2003.3390460000000.0001(XX)	Auxílio Alimentação R\$.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Secret. Municipal de Educação Cultura e Desporto
0601	Ensino Infantil
0601.12	Educação
0601.12.365	Educação Infantil
0601.12.365.0071	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil
0601.12.365.0071.2028	Manutenção da Pre Escola
0601.12.365.0071.2028.3340410000000.0020 (XX)	Contribuições R\$.666,67
06	Secret. Municipal de Educação Cultura e Desporto
0601	Ensino Infantil
0601.12	Educação
0601.12.365	Educação Infantil
0601.12.365.0071	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil
0601.12.365.0071.2029	Manutenção da Creche
0601.12.365.0071.2029.3340410000000.0020 (XX)	Contribuições R\$.1.466,66
06	Secret. Municipal de Educação Cultura e Desporto
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2036.3340410000000.0020 (XX)	Contribuições R\$.3.866,67
06	Secret. Municipal de Educação Cultura e Desporto
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
0602.12.361.0067.2035.3390350000000.0020 (XX)	Serviços de Consultoria R\$. 5.895,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Secret. Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manutenção das Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.31903400000000.0001 (XX)	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. De Terc.	R\$.12.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
07	Secret. Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0006	Assistência Farmacêutica	
0701.10.301.0006.2050	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica	
0701.10.301.0016.2050.33901400000000.0040 (XX)	Diárias	R\$.700,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$.27.795,00</b>

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução correspondente nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO</b>		
0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001(1452.4)	Vencimentos e vantagens	R\$.2.000,00
0301.04.122.0016.2005.33904600000000.0001(2062.1)	Auxilio alimentação	R\$.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>		
0601.12.365.0071.2029.33903900000000.0020(15499.7)	Outr. Serviços de Terc. PJ	R\$.2.895,00
0602.12.361.0067.1043.44905200000000.0020(18552.3)	Equipamentos e Material Permanente	R\$.3.000,00
0602.12.361.0067.1020.44905100000000.0020(18348.2)	Obras e Instalações	R\$.6.000,00
0606.13.392.0074.0011.33504100000000.0001(24246.2)	Contribuições	R\$.12.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0701.10.301.0047.2046.31900800000000.0040(29050.5)	Outros Benefícios	R\$.700,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.27.795,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal